

descumprimento contratual, referente ao item 4 do Termo de Referência, pela empresa Pajurá Comércio Atacadista de produtos Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ 02.182.167/0001-46;
II - PUBLICAR no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos termos do art. 84, VII, da Lei 2.794/2003;
III - ENCAMINHAR à empresa sancionada, por meio de ofício, a publicação do Diário Oficial do Estado.
Manaus/AM, 13 de janeiro de 2026.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária
Protocolo 256661

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 122/2025 - GS/SECT
A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda, a nomeação constante no Decreto de 09 de dezembro de 2025.

RESOLVE
I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Marcelo da Silva	Assessor IV / AD-4	13	08/12/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 256520

PORTARIA Nº 02/2026-GS/SECT
A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Nancy Meireles Monteiro	231.719-2 F	30	2025/2026	20/01/2026 a 18/02/2026
Rosemayre Camilo Inácio da Silva	249.410-8 C	10	2021/2022	26/01/2026 a 04/02/2026

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor	119.945-5 D	2026	30
Cintia Soraia Almeida de Souza	262.074-0 A	2025/2026	30
Eduardo Mendonça Junior	153.587-0 I	2026	30
Ernando dos Santos Dias	118.083-5 G	2026	30
Gisela da Silva Diniz	270.602-4 A	2026	30
Igor Nonato Almeida Pereira	257.857-3 B	2025/2026	30
Kerolayne Rosas de Lima Queiroz	268.884-0 A	2025/2026	30

Manoel Raimundo da Rocha	116.397-3 D	2026	30
Marcell de Lima Almeida	247.969-9 C	2025/2026	30
Nayme de Souza Oliveira	231.793-1 D	2025/2026	30
Renata Queiroz Pinto	226.940-6 C	2025/2026	30
Ricardo Tavares de Albuquerque	197.572-2 F	2026	30
Roberto Carlos Nascimento de Lima	260.959-2 A	2025/2026	30
Samuel dos Santos Soares	265.086-0 B	2025/2026	30

III - LICENÇA ESPECIAL
CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, Licença Especial conforme período especificado

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Eleonora Ferreira dos Santos	103.166-0 F	04/02/2026 a 04/05/2026	90	2009/2014
Raquel Ferreira da Silva	117.535-1 D	05/01/2026 a 04/04/2026	90	2016/2021

IV- LICENÇA MÉDICA

Servidor	Matricula	Período	Dias	Laudo Médico
Maria Eduarda Pereira dos Santos	051.936-7 D	02/11/2025 a 21/11/2025	20	325896//2025

V - RETIFICAR a Portaria nº 013/2022-GS/SECT, publicada no D. O. E. de 07 de abril de 2022, Pg. 11-12.
ONDE SE LÊ:

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	14/02/2022 a 13/03/2022	30	2012/2016

LEIA-SE:

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	14/02/2022 a 15/03/2022	30	2012/2017

VI - RETIFICAR a Portaria nº 092/2021-GS/SECT, publicada no D. O. E. de 06 de dezembro de 2021, Pg. 20.
ONDE SE LÊ:

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	01/09/2021 a 30/09/2021	30	2012/2016
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	01/10/2021 a 30/10/2021	30	2012/2016

LEIA-SE:

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	01/09/2021 a 30/09/2021	30	2012/2017
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	01/10/2021 a 30/10/2021	30	2012/2017

VII - RETIFICAR a Portaria nº 040/2022-GS/SECT, publicada no D. O. E. de 14 de julho de 2022, Pg. 13.
ONDE SE LÊ:

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	15/03/2022 a 14/04/202	90	2016/2021
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	26/04/2022 a 25/05/2022	90	2016/2021

LEIA-SE:

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	15/03/2022 a 14/04/202	30	2017/2022
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	26/04/2022 a 25/05/2022	30	2017/2022

VIII - RETIFICAR a Portaria nº 061/2022-GS/SECT, publicada no D. O. E. de 08 de agosto de 2022, Pg. 09.
ONDE SE LÊ:

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	01/07/2022 a 30/07/2022	90	2016/2021